



1.0 – APRESENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, usando de suas atribuições, divulga e estabelece normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos na Administração Municipal, conforme quadro demonstrativo. VEJA ANEXO I.

2.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O concurso será realizado sob a responsabilidade da Fundação Madre Juliana - FMJ, localizada na Rua Miracema, Nº 4659, Bairro Santa Luzia, Teresina – PI, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

2.2 – O número de vagas, o regime de trabalho, a carga horária, o valor do salário e o valor da taxa de inscrição para cada cargo encontram-se dispostos no ANEXO I deste Edital.

3.0 – PARA INVESTIDURA DO CARGO

3.1 – O Candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo, se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.

3.2 – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Concurso. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a posse do mesmo.

4.0 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA

4.1 – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – As inscrições serão efetuadas no período de 05 a 15 de janeiro de 2010, das 8 às 12h e das 14 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres, localizada na Rua José Ferreira, 387 – Centro, CEP: 64.475-000.

4.3 - A taxa deverá ser paga na Tesouraria da Prefeitura Municipal nos dias úteis ou nas agências da Caixa Econômica Federal em nome da Fundação Madre Juliana, Agência 1606 – Operação -003 – C/C nº 1027-0.

4.5 - Em caso de pagamento efetuado nas agências da caixa não será aceito em hipótese alguma o depósito através do auto-atendimento (CAIXA RÁPIDO – DEPÓSITO EM ENVELOPE).

4.6 – O pagamento pode ser feito em dinheiro, transferência bancária ou cheque. No caso de cheque caberá a instituição (FMJ), constatar se o mesmo possui provimento para só então confirmar a respectiva inscrição do candidato, sendo que a não cobertura do mesmo será o candidato proponente automaticamente impedido de participar do certame.

4.7- A inscrição dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, conforme o valor especificado no ANEXO I.

4.8 - A efetuação da inscrição dar-se-á mediante o seguinte:

I – Requerimento de Inscrição devidamente preenchida sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FÓRMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato ou procurador.

II – Comprovante de pagamento.

III – Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de INSCRIÇÃO.

4.9 – Será permitida a inscrição pelo candidato ou por procuração pública, neste caso anexar o respectivo instrumento de procuração com firma reconhecida e cópia do documento de identidade (RG) do procurador e do candidato e ficha de inscrição do mesmo. Sendo de responsabilidade do candidato qualquer erro decorrente de tal.

4.10 – Não será aceita inscrição de candidato em caráter condicional ou por correspondência.

4.11 – Depois de efetivada a inscrição não será aceito em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, nem anexar documentos, seja qual for o motivo alegado.

4.12 – Em caso de uma 2ª INSCRIÇÃO o candidato deverá efetuar o pagamento de uma outra taxa correspondente ao cargo que deseja concorrer, neste caso a última inscrição eliminará a primeira.

5.0 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, e a elas são reservadas 10% (Dez por cento) das vagas oferecidas, desprezando-se as frações.

5.2 – Só serão consideradas deficiências, aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

5.3 – No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo da qual é portador e suas condições anexando o laudo técnico que a comprove.

5.4 – Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.0 - DAS PROVAS

6.1. – O Concurso Público objeto deste Edital será realizado em uma ÚNICA ETAPA, constando de uma prova escrita objetiva de caráter eliminatória e classificatória para todos os cargos, exceto para os cargos de Nível Superior, Professor Classe A (1^a a 4^a Série) e Professor Classe B (5^a a 8^a Série), que em caso de classificação na prova objetiva participarão da 2^a ETAPA – Prova de Título, de caráter classificatório.

6.2. As provas objetivas (para todos os cargos) serão compostas de 50 (cinqüenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação abaixo:

- Cargo: Professor Classe A (1^a a 4^a Série) e Educação Infantil

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	2,0	30
Matemática	10	1,5	15
Fundamentos Pedagógicos	25	2,2	55
TOTAL	50	-	100

- Cargos: Professor Classe B (5^a a 8^a Série) – História, Geografia, Ciências, Inglês, Educação Física, Ensino Religioso, e Informática.

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Fundamentos Pedagógicos	15	2,0	30
Conhecimentos Específicos	25	2,2	55
TOTAL	50	-	100

- Cargo: Professor de Português

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Fundamentos Pedagógicos	15	2,0	30
Conhecimentos Específicos	35	2,0	70
TOTAL	50	-	100

- Cargos: Médico PSF, Médico Veterinário e Engenheiro Civil.

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	2,0	30
Conhecimentos Específicos	35	2,0	70
TOTAL	50	-	100

- Cargo: Técnico em Enfermagem/ Auxiliar de Consultório Odontológico.

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	2,0	30
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	25	2,0	55
TOTAL	50	-	100

7.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

7.1 – A prova objetiva (para todos os cargos) será realizada no dia 31 de janeiro de 2010 (DOMINGO) na cidade de Francisco Ayres.

7.2 – A prova terá início às 8 h e término às 12 h.

7.3 – Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado pela executora.

7.4 – NOTA:

Em razão do volume de inscrições, a instituição executora poderá determinar a realização das mesmas em dois turnos (manhã e tarde), sendo que os candidatos deverão ser comunicados 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

7.5 – O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com o qual fez a inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de perca ou

extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente acompanhado de um outro documento que contenha FOTO.

7.6 – Não será permitido qualquer tipo de consulta.

7.7 – Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do concurso, após o início das provas.

7.8 – Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

7.9 – Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

7.10 – Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 01 (uma) hora.

7.11 – O candidato ao deixar a sala de Provas deverá entregar o cartão-resposta e o caderno de prova.

8.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 – Serão classificados os cargos constantes no presente Edital os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova, com exceção dos cargos de nível superior e professor onde todos os candidatos que obtiver tal pontuação serão submetidos a 2ª ETAPA – Prova de Título.

8.2 – Os candidatos classificados aos cargos de nível superior e professor (conforme item 8.1) terá que submeter-se a prova de Título 2ª ETAPA para obter sua classificação final, sendo que tal resultado levará em conta o somatório das duas ETAPAS (Prova Objetiva e Prova de Título) para finalmente chegar aos classificados.

8.3 – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

8.4 – Em caso de empate (1ª ETAPA – Prova Objetiva), será considerado:

8.4.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

8.4.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

b) O candidato mais idoso.

8.4.3 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação Geral de Concurso Público, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

8.5 – Em caso de empate (2ª ETAPA – Prova de Título) para os cargos de nível superior e de professor:

8.5.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título;

c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

8.5.2 - Se o candidato é menor de 50 (cinquenta) anos

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título;

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

c) O candidato mais idoso.

8.5.3 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação Geral de Concurso Público, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

8.6 - A prova de títulos terá caráter classificatório (somente para os cargos de nível superior e professor), dela participarão apenas os candidatos classificados na 1ª etapa (que obtiverem no mínimo 60% do total de pontos da prova objetiva) quando terão seus títulos avaliados, estando os demais eliminados do concurso;

8.7 – O candidato classificado conforme o estabelecido no item (8.6) deverá entregar *Curriculum Vitae Simplificado*, conforme modelo previamente anexado a este Edital, no prazo estabelecido no Anexo III, com os respectivos documentos que comprovem seus títulos através de cópias autenticadas em cartório.

8.9 - Serão considerados, para efeito de classificação, somente os títulos apresentados conforme modelo previamente anexado a este *Edital*, limitada à pontuação máxima de 10 (dez) pontos para os cargos ou empregos.

8.10 – A documentação da Prova de Título deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Francisco Ayres ou então enviada via SEDEX registrado, com Aviso de Resposta (AR) aos cuidados da Coordenação Geral de Concurso Público da Fundação Madre Juliana – Rua Miracema, nº 4659 – Bairro Santa Luzia – Teresina – PI, CEP: 64.020-710.

8.11 - Os comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

8.12 - Serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

8.13 – Somente serão aceitos títulos de Residência Médica se devidamente reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

8.14 - Serão aceitos cursos de atualização/aperfeiçoamento, com carga-horária mínima de 40 horas-aula, emitidos por Universidades, Centros de Estudos, Entidades de Classe, Secretarias Estaduais e Municipais ou Instituições Educacionais devidamente reconhecidas ou Instituições que atuam no ramo de Capacitação de Recursos Humanos.

8.15 - Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

8.16 - Não serão computados para efeito de prova de títulos:

- a) Certificado de curso sem menção expressa de carga horária;
- b) Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos;
- c) Comprovante de processos seletivos para residência médica, estágios, cursos, monitorias ou outros que não visem o provimento de cargo/emprego público;
- d) Desempenho em monitórias ou estágios curriculares.
- e) Declaração ou contrato de prestação de serviço sem o timbre, assinatura do responsável ou fora do cargo para qual esteja concorrendo.
- f) Declaração de tempo de serviço sem a devida comprovação através de cópia do contracheque, folha de pagamento ou registro na Carteira de Trabalho.
- g) Declaração de conclusão de cursos.

9.0 – DO RESULTADO

9.1 - O resultado do concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Francisco Ayres, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III.

10.0 – DOS RECURSOS

10.1 – Será assegurado ao candidato o direito de recurso, desde que devidamente fundamentado, com argumentações lógicas e consistentes.

10.2 – O prazo para a solicitação de recursos é de 48 (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO DAS ETAPAS conforme cronograma Anexo III.

10.3 – Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

10.4 – Não será aceito pedido de recursos VIA FAX e CORREIO ELETRÔNICO.

10.5 – O recurso deverá ser dirigido ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres, localizada a Rua José Ferreira, 387 – Centro ou diretamente para sede da executora, Rua Miracema, 4659 – CEP 64.020-710 – Bairro Santa Luzia – Teresina – Piauí – através de SEDEX ou AR.

10.6 – Se, da análise do recurso for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

10.7 – Em caso de recurso a 2ª ETAPA – Prova de Título, o resultado da análise será divulgado no endereço eletrônico da instituição www.fundacaomadrejuliana.org.br até 4 dias após o seu recebimento na sede da instituição.

11.0 – DA VALIDADE

11.1 – O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, sendo permitida a sua prorrogação por igual período.

12.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A falsidade de afirmações e/ ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito à inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

12.2 – Será excluído do concurso, por ato da COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como, utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Usar falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar e/ ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

12.3 – Não será fornecido atestado, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim a lista de classificados com o respectivo Edital de Homologação do Concurso publicado pelos órgãos oficiais.

12.4 – A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Francisco Ayres.

12.5 – O candidato classificado nas condições do sub-item anterior será convocado para a posse por correspondência enviada ao endereço constante no requerimento de inscrição, obrigando-se a declarar por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de (cinco) dias. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá a Administração Municipal à convocação do próximo candidato da lista de classificação. O candidato que não obedecer ao sub-item anterior será deslocado “ex-ofício” para o final da relação.

12.6 - Não será aceita ficha de inscrição rasurada ou ilegível.

12.6.1 – Em caso de rasura o candidato deverá adquirir outra ficha no valor de R\$ 2,00 (dois reais), disponível no local de inscrição.

12.7 – A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.

12.8 – A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

12.9 – Os profissionais aprovados no respectivo Concurso deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

12.10 – A aprovação do concurso assegurará, apenas, a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à substância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública do Município de Francisco Ayres, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

12.11 – É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido concurso, Edital, conteúdo programático, local de aplicação de provas e resultado, através do endereço eletrônico www.fundacaomadrejuliana.org.br

12.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do concurso público.

Francisco Ayres, 22 de Dezembro de 2009.

Valdemar Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

CARGO / LOTAÇÃO	Nº VAGAS	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Professor Educação Infantil Sede Campo de Bola	02 01	20h	475,00	50,00	Curso Pedagógico completo, ou Licenciatura Plena em Pedagógica ou Normal Superior.
Professor Classe A (1ª a 4ª Série) Tucuns Monte Santo Buriti Grande Povoado Recanto Boa Vista	01 01 01 01 01			50,00	Curso Pedagógico completo, ou Licenciatura Plena em Pedagógica ou Normal Superior.
Professor Classe B (5ª a 8ª Série) Português Campo de Bola História Boi Laranjo Geografia Campo de Bola Inglês Campo de Bola Educação Física Sede Educação Física Campo de Bola *Ciências Campo de Bola **Ensino Religioso Sede ***Informática Sede Informática Campo de Bola	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01		617,50	50,00	Curso Superior na área *Licenciatura em Biologia, Química, Física ou Matemática **Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Religiosas ou Licenciatura em Teologia e/ou em Filosofia. ***Licenciatura Plena ou Bacharelado em Ciências da Computação.
Médico PSF Zona Urbana Zona Rural	01 01	40h	1.860,03 + produtividade	80,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho competente.
Técnico em Enfermagem	02	40h	522,14	40,00	Curso Técnico em Enfermagem (Nível Médio) e Registro no Conselho Competente.
Auxiliar de Consultório Odontológico Zona Urbana Zona Rural	01 01	40h	465,00	40,00	Nível Fundamental – Curso na área

Médico Veterinário	01	40h	1.195,71	80,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho competente
Engenheiro Civil	01	40h	1.195,71	80,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho competente

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos os cargos de Nível Superior – Exceto Professor de Português.

1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação lingüística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Ocorrência de crase. 10. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 11. Acentuação gráfica.

Cargo – Técnico em Enfermagem, Professor Classe A (1^a a 4^a Série) e Professor Educação Infantil,

PORTUGUÊS - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônima, antónima, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuras de linguagem. **ANALISE LINGUISTICA:** Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

MATEMÁTICA -- Conjunto – Operações, relações e propriedades. Conjuntos numéricos – operações fundamentais e propriedades, resolução de problemas. Números proporcionais – razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem, resolução de problemas.

Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico

PORTUGUÊS - Divisão Silábica, Encontro Consonantal, Encontro Vocalico: Ditongo, Tritongo; Dígrafo, Classificação Quanto a Silaba Tônica: Óxítona, Paroxítona; Numero de Silaba: Monossilabo, Dissílabo, Trissílabo e Polissílabo; Gênero do Substantivo: Masculino e Feminino; Numero do Substantivo: Singular e Plural Grau do Substantivo: Diminutivo e Aumentativo; Acentuação Gráfica; Classificação do Substantivo; Adjetivo Pátrio.

MATEMÁTICA - Conjuntos; Problemas Usando as Quatro Operações: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; Números Pares e Números Impares; Horas e Minutos; Valor Absoluto e Valor Relativo; Lucro Prejuízo; Algarismo Romano; Medidas de Capacidades: Litro, Medidas de Massas: Grama; Medidas de Comprimento: Metro; Dobro; Metade; Quilômetro.

FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS – Comum da todos os cargos de Professor - O movimento histórico de renovação pedagógica no Brasil Tendências pedagógicas; Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional - nº 9394/96: Princípios e Fins da educação nacional; Níveis e modalidades de educação e Ensino. Parâmetros Curriculares nacionais – PCNS: Históricos Princípios, Fundamentos e Finalidades; Objetivos Gerais da Educação Infantil do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Direitos Deveres e conquistas dos Servidores Públicos: Constituição Federal/88.

Conhecimentos Específicos

MÉDICO PSF - Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, trambóflebites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticos, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção à Saúde da Mulher, Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção à Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórios, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - Matemática: Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções. Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Educação Física Escolar: abordagem Sociocultural e filosofia; metodologia de ensino da Educação Física. Conhecimentos do corpo. Identificação da Capacidade Física e Básica. Condicionamento físico e desenvolvimento das Capacidades Físicas. Identificação das funções orgânicas relacionadas com as atividades motoras. Conhecimentos dos efeitos das atividades físicas sobre o organismo e a saúde. Iniciação Desportiva: influência sobre a motivação da criança no esporte. O esporte como fator educacional. Fundamentação Técnica. Tática e Regras dentro do Processo didático-pedagógico da Educação Física escolar, futsal, handebol, basquetebol, (voleibol). Jogos: a natureza Lúdica educativa do jogo; as Teorias Explicativas e o jogo; O resgate dos jogos populares nas aulas de Educação Física. Lutas e Ginásticas: Aspectos Históricos Sociais das lutas (Compreensão e vivência de luta dentro do contexto escolar. Lutas e violências). Construção do gosto nas lutas (Dentro do contexto escolar de forma recreativa e competitiva). Aspectos Histórico-sociais da Ginástica. Aspectos Histórico-Sociais da dança.

PROFESSOR DE INGLÊS - The pronoun: personal, possessive, reflexive, interrogative. The noun: possessive case, plural of nouns. The adjective: oposites, comparative. The verbs: regular and irregular, verbs: to be, to have. Modal verbs: can, do. Tenser. The simple present, past and future. The present, past continuors. Present perfect. The adverb: of frequency. The preposition (the most common). Vocabulary. Comprehension. Interpretation. Translation.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS – Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem. Noções de Linguística: O signo-Significante e significado. Variações linguísticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Noção de versificação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Uso da crase.

PROFESSOR DE HISTÓRIA - Formação Histórica do Piauí: Entradismo, a disputa pela terra, Caminhos de gado, as primeiras Freguesias e vilas, economia e sociedade centradas no Currul; O Piauí e as lutas pela consolidação do império: 1822-1840; Manicoba e Carnaúba: Experiências esperanças e perspectivas de elevação Econômica do estado. Brasil - colônia: Economia e sociedade; A Construção da identidade Brasileira: O mundo do trabalho, O espaço da Igreja, O Universo senhorial, os levantes, as Revoluções, Os Quilombos; Brasil - Império: Liberais e Conservadores abafam as revoluções, Brasil - República: Ditadura, sonhos de democracia, A Redemocratização atual. EUROPA: O mundo Grego romano: Nexo Civilizacional entre o Oriente e Ocidente; A sociedade feudal: servos, senhores, sacerdotes e príncipes, ou os Burgos, As catedrais, castelos e Mosteiros; A expansão Mercantil-Marítima dos séculos-XV; A industrialização e a crise do sistema Colonial. MUNDO: As primeiras comunidades Humanas: Povos Coletores e caçadores se fazem pastores e agricultores; Entre a guerra e a Paz, entre Um Império e outro, Entre Países Ricos e pobres: O mundo e as "Globalizações."

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - O espaço natural e ação Humana: Noções de geografia: Espaço; Tempo; Cartografia; Coordenadas Geográficas; A importância do relacionamento homem-natureza: a vegetação e os Ecossistemas; A antroposfera; as formações vegetais e o clima; As divisões da geografia e as Ciências afins. O Espaço Brasileiro: O Brasil e suas regiões: Aspectos naturais, sociais e Econômicos; localização Espacial do Brasil; O estado e a nação Brasileira. O estudo geográfico do Mundo atual: Como estudar o Mundo: A Guerra Fria; A nova Ordem mundial; a desintegração da União soviética: A Formação da CEI; O Subdesenvolvimento: Mitos, bases Históricas e Características; A Integração do Continente Americano: Os Blocos Regionais; O Mundo às vésperas do terceiro Milênio: Japão - Uma Superpotência; Europa - Integração política e Econômica; EUA – Polo Econômico Mundial; África – Graves problemas Sociais. Organização Espacial do Piauí: O Quadro Natural; A produção Piauiense e a Organização Espacial do Estado; Os fluxos populacionais; A Organização regional do espaço piauiense.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA - *Microinformática*: Conceitos básicos do hardware de um microcomputador e do emprego dos recursos da Internet. Browsers Internet Explorer, Firefox e Netscape. Ferramentas e aplicações de informática. Ambientes Windows e Linux. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (*backup*). Microsoft Office - Word: utilização de janelas e menus, Barra de Ferramentas, operações com arquivos, criação e utilização de modelos de documentos, configuração de página, impressão de documentos e configuração da impressora, edição de textos, atalhos de teclado, utilização dos recursos. Microsoft Office - Excel: criando, abrindo e fechando planilhas, copiando e movendo células, criando vínculos, formatação de células, uso de funções, gráficos, atalhos de teclado, utilização dos recursos. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Noções básicas sobre o Open Office.

PROFESSOR DE CIÉNCIAS - AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/ PROGRAMAS DE SAÚDE. O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar; O Planeta Terra. AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico; Propriedades do Ar; Os Componentes do Ar; A Atmosfera; Pressão Atmosférica; Meteorologia; Poluição da Atmosfera. A ÁGUA NA NATUREZA:

Conheça a água; Estados físicos da água; A água no meio ambiente; A pressão da água; A água, o homem e o ambiente; A água e a saúde. A CROSTA TERRESTRE: As rochas; O solo; Erosão e queimadas; O solo e a saúde. ECOLOGIA: O que é ecologia; Cadeia alimentar. HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença; Preservação da saúde. ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta; A evolução dos seres vivos; FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus; Reino Monera; Reino Protista (Filo Protozoa); Os Fungos. O REINO DAS PLANTAS: As Algas; Vegetais Inferiores; Vegetais Superiores; Fisiologia Vegetal; Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores. REINO ANIMAL: Animais Inferiores; Vermes Lisos/ Anelados e animais de corpo mole. ARTRÓPODES: Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema; Habitat; Populações e Comunidades; Relações entre os seres vivos; Equilíbrio ecológico. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia; Funções de Nutrição; Alimentos; Saúde e Alimentação; Anatomia e Fisiologia dos Sistemas; Funções de Relação; Sistema de Sustentação; Sistema Muscular; Os Sentidos; Sistemas de Coordenação e Controle; Sistema Reprodutor e Reprodução Humana; O Corpo: desenvolvimento e maturidade. O MÉTODO CIENTÍFICO: Noções de termologia, Óptica; Eletricidade; Magnetismo; Mecânica (Movimentos) e Estática. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA QUÍMICA: Noções gerais de matéria; Mudanças de estado de substâncias e misturas; Análise Imediata; Sistemas; Substâncias; Misturas; Átomo e suas partes; Classificação periódica dos elementos; Ligações Químicas; Funções e Reações Químicas; Classificação e Nomenclatura.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – Histórico do Ensino Religioso no Brasil, Igreja e Estado, Religião e Sociedade, Cultura e Tradição, Ritos e Celebrações, Religiões Monoteístas e Politeístas, Ecumenismo, Cristianismo, Budismo, Judaísmo, Islamismo, Hinduísmo, Parâmetros Curriculares Nacional do Ensino Religioso (1996), Fenômeno Religioso, Doutrina, Hermenêutica, Mística, Ensino Religioso e sua regulamentação Através da CF/1988, Concílio Vaticano II, Sagrado, Evangelistas, Comunhão, Confissão e Sacramentos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - O ser humano, ambiente e saúde. O corpo humano – estrutura e funções, noções de higiene física e mental, higiene com alimentação, higiene do ambiente. Noções de saneamento básico: destino do lixo, destino dos dejetos. Água: utilização e tratamento. Ética: princípios éticos para o trabalho em equipe. Princípios doutrinário e organizacional do SUS. Participação e mobilização comunitária: fatores que facilitam e/ou dificultam. Noções de micro-organismos: (bactérias, protozoários, fungos e vírus) Doenças contagiosas e não contagiosas prevalentes. Vacinas: esquema vacinal.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO - Sistema Único de Saúde (SUS) – Estratégica de Saúde da Família no SUS – Conceito e objetivos: O papel do atendente de consultório odontológico no Programa de Saúde da Família (PSF); Equipes do PSF, características; Sistema de Informação de Atenção Básica (SIBA), definição, importância; Ações de Saúde bucal no PSF; Preenchimento de fichas clínicas; Processo de Esterilização; Manipulação de materiais dentários; Preparo do paciente para o atendimento; instrumentação do profissional; Controle de fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente; Revelação e montagem de radiografias intra-oraís; Atitude correta durante o atendimento ao profissional e ao paciente; Higienizarão do local de trabalho; Vestuário Cirúrgico do Auxiliar.

MEDICO VETERINÁRIO Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbunculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, anciostomose, estrongilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas). Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados

ENGENHEIRO CIVIL - Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas, pilares. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. Sistemas de proteção de taludes (plantio de vegetação, drenagem e ângulo de talude). Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamento de camadas). Materiais de construção. Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc. Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras. Solos: características, plasticidade, consistência, etc. Ética profissional

ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições dos candidatos	05 a 15 de janeiro 2010	Prefeitura Municipal de Municipal de Francisco Ayres e Fundação Madre Juliana.
Divulgação dos locais onde será aplicada às provas	Até o dia 25 de janeiro de 2010	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Aplicação das Provas	31 de janeiro de 2010. (domingo)	A ser definido
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	02 de fevereiro de 2010	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Prazos para recursos ao Gabarito	03 e 04 de Fevereiro de 2010	Conforme Edital
Resultado de recursos ao gabarito	Até 72 horas após seu recebimento	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Resultado da Prova Objetiva	16 de fevereiro de 2010	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Prazo para recurso do resultado	17 e 18 de fevereiro de 2010	Conforme Edital
Resultado do Recurso	Até 72 horas após seu recebimento	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Entrega dos documentos para Prova de Título – Específico para os de Nível Superior e de Professor.	Dias 22 a 23 de fevereiro de 2010	Conforme o Edital
Resultado da Prova de Títulos	02 de Março de 2010	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Prazo para recursos	03 e 04 de março de 2010	Conforme o Edital
Resultado de recursos da Prova de Títulos e resultado final do Concurso	08 de março de 2010	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br

ANEXO IV
MODELO DE CURRICULUM E TABELA DE TÍTULOS

Cargo

1. Dados pessoais

Nome:

Filiação: Pai:

Mãe:

Data de nascimento: / /

2. Documentação

Identidade:

Data expedição:

Órgão expedidor:

3. Tabelas Títulos

DISCRIMINAÇÃO	NA ÁREA	LIMITES DE PONTOS	* PONTUAÇÃO
1 – Tempo de serviço na área do cargo (por cada ano trabalhado)	1,0	5,0	
2 – Pós Graduação			
2.1 – Especialização	1,0	2,0	
2.2 – Mestrado	2,0	2,0	
2.3 – Doutorado	3,0	3,0	
3 – Cursos ministrados na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula	0,5	1,0	
4 – Participação em cursos na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula	0,5	1,0	
TOTAL			

Parecer do Analista

* O quadro de pontuação deverá ser preenchido.

Observações:

1. Nota máxima a ser atribuída: 10 pontos
2. A pontuação referente aos títulos de Pós-Graduação (item 2) é concomitante
3. Para efeito de título, (item 1) a experiência de trabalho deve ser comprovada através de termo de posse em cargo público e certidão de tempo de serviço expedida pela entidade contratante, no caso de experiência estatutária, ou cópia autenticada da carteira de trabalho, no caso de experiência de trabalho com vínculo celetista.

Funcionário resp. pelo recebimento

Candidato

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

(*) Nº DE PROTOCOLO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/> CONTRA GABARITO DA PROVA <input type="checkbox"/> CONTRA RESULTADO DO GABARITO <input type="checkbox"/> CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA <input type="checkbox"/> CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULO	<p style="text-align: right;">Ref. Prova objetiva</p> <p>Nº da questão: _____</p> <p>Gabarito oficial: _____</p> <p>Resposta Candidato: _____</p>
---	---

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ / ____

Funcionário resp. pelo recebimento

Candidato

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Concurso Público Prefeitura Municipal de Francisco Ayres

Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura